



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

#### ATA DA 268ª REUNIÃO

Data: 3 de agosto de 2022

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa.

#### 1. ABERTURA

1.1. A 268ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Adolfo Sachsida, que agradeceu a presença de todos os participantes e acompanhou a reunião de maneira remota em função de outros compromissos.

1.2. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Ricardo Marques Alves Pereira, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho relatada a seguir.

#### 2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento do SIN, destacando, primeiramente, que, em julho, a ausência de precipitações significativas, comportamento típico do período seco, resultou em baixos valores de afluições às usinas hidrelétricas, em montantes inferiores aos observados nas médias históricas em todos os subsistemas. Considerando a Energia Natural Afluente – ENA agregada do SIN, foi verificado valor próximo de 69% da Média de Longo Termo – MLT.

2.2. Como resultado, foram verificados armazenamentos equivalentes de 61,5%, 75,1%, 82,8% e 89,2% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Estes valores são superiores aos dos anos anteriores, contribuindo, assim, para a garantia da segurança do atendimento inclusive nos próximos meses, quando se espera a permanência da condição seca no País e o aumento da carga.

2.3. O Operador registrou também os esforços envidados para a preservação dos armazenamentos da bacia do Paraná, especialmente nas cabeceiras, bem como o relevante uso de usinas hidrelétricas para atendimento à demanda de potência. Dessa maneira, para reequilibrar o sistema, e visando o atendimento futuro da demanda, foi sinalizada a necessidade de se aumentar as defluências no baixo Paraná com maior utilização dos recursos das bacias dos Rios Grande e Paranaíba.

2.4. Foi também destacada a exportação de energia elétrica ocorrida em julho para a Argentina e para o Uruguai, proveniente de usinas termelétricas que não estão sendo utilizadas para atendimento ao SIN, em modalidade comercial, conforme regramento estabelecido pela Portaria MME nº 418/2019.

2.5. Relativo às perspectivas de atendimento para os próximos meses, o ONS mencionou as expectativas de decréscimos das ENA para o período agosto-dezembro, comparativamente ao apresentado na reunião ordinária do CMSE realizada em julho. Assim, no cenário desfavorável a redução estimada foi de 2,1 GWmédios, enquanto que na hipótese mais favorável houve decréscimo de 1,1 GWmédios nesse período.

2.6. Além disso, foi registrada a necessidade de atenção à efetiva disponibilidade das usinas termelétricas para geração, conforme otimização eletroenergética prospectada, especialmente em decorrência da significativa elevação do preço do gás natural no mercado internacional. Conforme informado pela Secretaria Executiva – SE/MME, será conduzida avaliação das perspectivas de mercado para o setor de gás

com as instituições responsáveis pelo tema, bem como junto a importantes agentes, de forma a robustecer as premissas utilizadas nas prospecções do setor elétrico brasileiro, garantindo a segurança e a continuidade do atendimento aos consumidores brasileiros, a menores custos.

2.7. Por fim, dentre outros destaques, foi sinalizado que, com a piora das condições hidroenergéticas, acompanhadas da redução na oferta de geração térmica, as trajetórias de armazenamento prospectadas ficaram inferiores às apresentadas na reunião do CMSE de julho. Tal cenário, no entanto, não alterou a recomendação do ONS pela manutenção da operação ordinária, com geração termelétrica por ordem de mérito, advinda da otimização realizada, bem como para o atendimento às inflexibilidades das usinas.

### **3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada em julho de 2022 foi de aproximadamente 510 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica e 544 km de linhas de transmissão.

3.2. Assim, em 2022, a expansão totalizou[1] 2.905 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 5.587 km de linhas de transmissão e 17.431 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2022 foi de 3.549 MW, atingindo o total de aproximadamente 12,1 GW instalados no país.

3.3. Dentre os assuntos apresentados, foi destacada a entrada em operação das linhas de transmissão – LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 e LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6, que juntas adicionam 600 MW à capacidade de intercâmbio de energia entre as regiões Norte/Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste, contribuindo para a otimização energética e o aproveitamento dos recursos disponíveis no País.

3.4. Ademais, foi mencionado o início da operação comercial da primeira unidade geradora da usina hidrelétrica (UHE) São Roque, empreendimento que totalizará 142 MW de capacidade instalada, com previsão de conclusão para agosto de 2022. Localizada no Estado de Santa Catarina, a usina representa importante recurso para o atendimento do SIN, especialmente para a região Sul do País.

3.5. Foi também apresentado o monitoramento referente à implantação dos empreendimentos do 1º Procedimento Competitivo Simplificado – PCS, citando a conclusão de 7 dentre os 17 vencedores do certame.

3.6. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 21 de julho de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 10/2022-CGEG/DMSE/SEE/MME.

3.7. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 20 de julho de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Ofício-Circular nº 07/2022/CGET/DMSE/SEE-MME.

---

[1] Os valores relacionados à expansão verificada no primeiro semestre de 2022 foram consolidados com as demais instituições setoriais e refletidos nas informações apresentadas ao CMSE.

### **4. PLANO DA OPERAÇÃO ENERGÉTICA – PEN 2021-2025**

4.1. O ONS apresentou os resultados do mais recente Plano Anual da Operação Energética – PEN, que contemplou avaliações no horizonte entre os anos 2022 e 2026.

4.2. Na análise conjuntural, até 2023, foi mencionada a expectativa de que os armazenamentos continuem em patamares mais elevados do que os verificados no passado recente, bem como a aderência do comportamento com as curvas referenciais de armazenamento utilizadas pelo CMSE. Em relação ao atendimento dos requisitos de potência, há sinalização do pleno atendimento.

4.3. Já em relação ao panorama estrutural, entre os anos 2024 e 2026, dentre outras conclusões, há a perspectiva de pleno atendimento aos critérios de suprimento de energia. Sobre o atendimento da demanda de potência, para alguns cenários futuros prospectados, é apontada necessidade de ações no sentido

de se manter o equilíbrio estrutural no atendimento à ponta, o que continuará a ser avaliado pelas instituições setoriais.

## **5. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

5.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de junho de 2022.

5.2. Foi contabilizado um total de R\$ 2,381 bilhões, sendo R\$ 1,428 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior e R\$ 953 milhões relativos ao Generation Scaling Factor – GSF não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial. Destaque para a expectativa de liquidação de R\$ 1,235 bilhão e manutenção do baixo valor de inadimplência, que correspondeu a cerca de R\$ 2,25 milhões.

5.3. Em relação à antecipação dos créditos referentes à repactuação do risco hidrológico, a CCEE relatou que, em junho de 2022, não houve arrecadação, sendo mantida a mesma perspectiva relatada nas reuniões anteriores de que os demais débitos serão quitados no âmbito judicial.

5.4. Dentre outros assuntos, a CCEE realizou também análise sobre os impactos financeiros advindos da implantação das usinas vencedoras do 1º PCS, incluindo penalidades previstas, além de ponderações sobre os custos da geração termelétrica para atendimento ao sistema elétrico de Roraima, cuja capital, Boa Vista, é a única dentre as demais do País não interligada ao SIN.

5.5. Foram também apresentados os resultados advindos da exportação de energia elétrica para a Argentina e para o Uruguai em caráter comercial ocorrida em junho de 2022, que resultou na arrecadação de cerca de R\$ 42 milhões destinados à compensação da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Dessa maneira, foi evidenciada a relevante contribuição da iniciativa, que traz benefícios diretos ao consumidor brasileiro de energia elétrica.

5.6. Por fim, a Câmara apresentou avaliações relativas à cotação do gás natural no mercado internacional, impactado pelo atual contexto geopolítico, variável utilizada para atualização do Custo Variável Unitário – CVU de algumas usinas termelétricas do SIN. Conforme informado, a cotação utilizada para atualização dos CVU, a partir de 27 de julho de 2022, apresentou aumento de 32% em comparação ao mês anterior.

## **6. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO**

6.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação que contemplou, primeiramente, considerações sobre a bandeira tarifária, que se manteve no patamar verde no mês de agosto.

6.2. A ANEEL informou também as tratativas referentes à devolução integral dos valores das ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins na fatura de energia, conforme disposições da Lei nº 14.385/2022. Dessa maneira, destacou que a diretriz legal será considerada nas Revisões Tarifárias Extraordinárias – RTE, para aquelas distribuidoras que passaram por processos tarifários ordinários antes da publicação da referida Lei, ou nos processos tarifários subsequentes à habilitação dos créditos na Secretaria Especial da Receita Federal para as demais distribuidoras.

6.3. Adicionalmente, dentre outros assuntos, foram ponderadas questões sobre o aporte de recursos financeiros em prol da modicidade tarifária, como fruto da conclusão do processo de capitalização da Eletrobrás, bem como sobre as análises conduzidas referentes à limitação da alíquota e da base de incidência do ICMS na fatura de energia elétrica.

6.4. Por fim, o Ministro de Minas e Energia parabenizou a Diretora-Geral Substituta da ANEEL, Sra. Camila Figueiredo Bomfim Lopes, pelo empenho e dedicação empreendidos nos trabalhos conduzidos durante seu mandato, cujo término ocorrerá nos próximos dias, com votos de sucesso na continuidade da sua trajetória profissional na Agência.

## **7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA**

7.1. O ONS apresentou a estatística de perturbações na Rede Básica do SIN, contemplando dados atualizados até julho de 2022, que apontou a redução do número de ocorrências com corte de carga para o primeiro semestre de 2022, em comparação ao verificado no mesmo período do ano anterior.

7.2. Ademais, o Operador informou que, entre os dias 1º de junho e 31 de julho de 2022, não ocorreram perturbações com interrupção de carga em valor igual ou superior a 100 MW e duração igual ou superior a 10 minutos. Conforme destacado, em julho foi realizada relevante intervenção no sistema elétrico de Boa Vista (Roraima) para possibilitar a transferência de máquinas da usina termelétrica – UTE Monte Cristo para a UTE Monte Cristo Sucuba, como etapa em andamento do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima. A intervenção foi bem-sucedida e sem intercorrências, fruto do esforço conjunto de todas as equipes envolvidas na iniciativa.

7.3. O Operador apresentou também acompanhamento sobre os equipamentos que estão indisponíveis há 30 dias ou mais, informações que são mensalmente encaminhadas à ANEEL. Atualmente este rol é composto por 49 equipamentos, número inferior ao apresentado no mês anterior.

7.4. Dentre os destaques apresentados, estão equipamentos da subestação Coletora Porto Velho, que compõem o sistema de transmissão para escoamento da energia das usinas hidrelétricas do Rio Madeira. Dessa maneira, os membros do CMSE registraram a importância de que se evitem os esforços necessários ao respectivo saneamento da situação, de modo a estarem operacionais até o final do ano, durante o período tipicamente úmido, quando há relevante geração nas usinas da região Norte e oportunidade de escoamento da energia para o Sudeste do País.

## 8. ASSUNTOS GERAIS

8.1. A SEE/MME informou a finalização dos trabalhos técnicos, coordenados pelo MME, e que contaram com a participação da ANEEL, do ONS, da CCEE e da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, para proposição de modalidade comercial para a exportação de energia elétrica à Argentina e ao Uruguai advinda de excedentes hidrelétricos. Ressalta-se que o tema foi objeto da Consulta Pública MME nº 96/2020, ocasião quando foram recebidas contribuições dos interessados para robustecer a proposição.

8.2. Na próxima semana, será realizada reunião de nivelamento sobre o tema com os dirigentes das instituições para posterior instrução da proposta de Portaria no âmbito do MME.

8.3. O CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

8.4. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ricardo Marques Alves Pereira, Secretário-Executivo do CMSE.

## LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Hailton Madureira	MME
Ricardo Marques	MME
Rafael Bastos	MME
José Guilherme de Lara Resende	MME
Camila F. B. Lopes	ANEEL
Ricardo Lavorato Tili	ANEEL
Thiago Barral	EPE
Erik Rego	EPE
Rui Guilherme Altirei Silva	CCEE
Talita Porto	CCEE
André Perim	MME
João Daniel de A. Cascalho	MME
Luiz Carlos Ciochi	ONS

Alexandre Zucarato	ONS
Marcelo Prais	ONS
Veronica Sánchez	ANA
Vitor Saback	ANA
Joaquim Gondim	ANA
Aldo Barroso Cores Júnior	MME
Guilherme Godoi	MME
Ana Carolina Laferté	MME
Candice Costa	MME
Christiany Faria	MME
Renata Rosada	MME
Camilla Fernandes	MME
Isabela Sales Vieira	MME
Poliana Marcolino	MME
Jaqueline Meneghel	MME
Bianca Maria M. A. Braga	MME
William Cavalcanti	MME
André Luís Gonçalves	MME
Reinaldo da Cruz Garcia	ANEEL
Gentil Nogueira	ANEEL
Livia Maria de R. Raggi	ANEEL
Djane Melo	ANEEL
Alessandro Cantarino	ANEEL
Victor Protázio	MME
Francisco Cerqueira	MME
João Aloisio Vieira	MME
Nilo Teixeira	MME
Christiano Vieira da Silva	ONS
Aline M. Dantas	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 268ª Reunião do CMSE (03-08-2022) (SEI nº 0665783);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 268ª Reunião do CMSE (03-08-2022) (SEI nº 0665784);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 268ª Reunião do CMSE (03-08-2022) (SEI nº 0665790).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marques Alves Pereira**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 26/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665766** e o código CRC **0F711640**.

---

**Referência:** Processo nº 48300.001161/2022-86

SEI nº 0665766